



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 35/2013

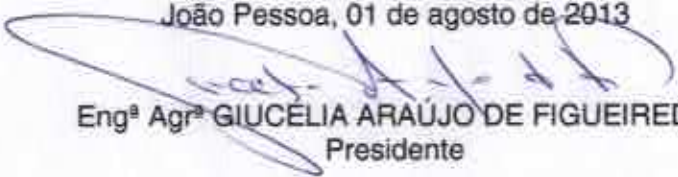
O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, principalmente o Art. 86, Inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando a premente necessidade técnico-administrativa do CREA-PB e, sobretudo, o disposto no art. 11-A, da proposta de alteração do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB;

RESOLVE:

- I – Reclassificar o profissional **FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA**, Mat. 222, RG Nº 274258-3-SSP-PB, CPF Nº 072.451.184-98, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, **Nível CC6**, da Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB, com carga horária diária de 8 horas.
- II - A presente entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de agosto de 2013


Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente